

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO HOSPITAL
PEQUENO PRÍNCIPE**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE VAGA REMANESCENTE PARA
RESIDÊNCIA MÉDICA EM REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, ONCOLOGIA
PEDIÁTRICA E NEONATOLOGIA DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.**

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE

Edital 01/2026

O Hospital Pequeno Príncipe torna Pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos de vagas remanescentes para Residência Médica em Reumatologia Pediátrica, Oncologia Pedátrica e Neonatologia:

AREA	REUMATOLOGIA PEDIATRICA
VAGAS	01
DURAÇÃO	2 anos

AREA	ONCOLOGIA PEDIATRICA
VAGAS	01
DURAÇÃO	2 anos

AREA	NEONATOLOGIA
VAGAS	03
DURAÇÃO	2 anos

****Os Programas de Reumatologia Pediátrica, Oncologia Pediátrica e Neonatologia, tem como pré-requisito 02 anos de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela CNRM**

1. INSCRIÇÕES, ETAPAS E TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas pela Internet, no site da Faculdades Pequeno Príncipe (www.fpp.edu.br) a partir das **00H00 de 12 de janeiro até as 21h do dia 14 de fevereiro de 2026**. A impressão e o pagamento do boleto deverão ser realizados até as **21h do dia 14 de fevereiro de 2026**. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder atender aos requisitos indispensáveis à investidura na vaga pretendida. **O valor da taxa para inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

1.2 No momento da inscrição, os documentos necessitam ser digitalizados em formato e **ARQUIVO ÚNICO PDF**, devem ser legíveis e enviados para o e-mail:

residencia-medica@fpp.edu.br, arquivo compactado. Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentações originais. Caso este documento possua frente e verso deverá ser digitalizado no mesmo documento.

1.3 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa, dentro do dia e horário previsto. O simples agendamento do pagamento da taxa de inscrição não é suficiente para sua efetivação.

2. DOS DOCUMENTOS

- I. Curriculum Lattes, em versão online (modelo disponível na página eletrônica (www.lattes.cnpq.br)). Para baixar o modelo do Currículo Lattes na versão online é necessário: abrir o Currículo Lattes em seu dispositivo eletrônico; após abrir, salvar essa versão com a foto em PDF; clicar com o botão direito do mouse e selecionar IMPRIMIR, no item DESTINO selecionar SALVAR/GUARDAR COMO PDF, essa versão que deverá ser anexada nos documentos. Não será aceito currículo em outra versão e nem link da plataforma anexado.
- II. Comprovantes (certificados, declarações de eventos), devendo ser anexados somente os comprovantes que pontuem conforme descrito na Ficha de pontuação (ANEXO 1).
- III. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso;
- V. Cópia da Carteira de Identidade;
- VI. Cópia do CPF;
- VII. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Declaração da Instituição de Ensino na qual o candidato cursa o último período do curso médico;
- VIII. Declaração de curso da sua Instituição de Ensino Superior, referente ao último ano de um Programa de Residência Médica se for o caso;
- IX. Certificado de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (caso tenha participado integralmente do programa);
- X. Candidatos Estrangeiros observar item 2.1 do presente Edital;
- XI. Ficha de pontuação do Currículo que deve estar devidamente preenchida de acordo com os documentos apresentados conforme descrito (ANEXO 3);

2.1 Os candidatos estrangeiros ou candidatos com diploma estrangeiro devem trazer além dos documentos do item 2, os documentos abaixo:

- I. Candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido que o diploma profissional seja revalidado por uma universidade pública brasileira, que ministra o curso na área profissional específica credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, e ainda cópia da tradução do diploma ou do certificado, realizada por tradutor público juramentado;
- II. Cópia de um dos documentos oficiais devidamente autenticados e traduzidos por tradutor juramentado.
- III. Cópia do revalida;

2.2 DOCUMENTOS OFICIAIS

Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade, expedidos há menos de 10 (dez) anos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

2.2.1 A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos o documento original em qualquer etapa do processo seletivo.

2.2.2 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que apresente, no local da prova que lhe foi designado, o Boletim

de Ocorrências (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro de qualquer documento descrito no item 2.2 – **DOCUMENTOS OFICIAIS**. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

3.2 DO LOCAL E DATA DAS PROVAS

A prova e entrevista será realizada no dia **22/02/2026 às 8h, local: Prédio Administrativo do HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, rua : Desembargador Motta 1075, 3º andar , auditório.**

1^a etapa: prova escrita de 50 questões (2h de prova);

2^a etapa – Arguição, defesa e análise do currículo (após tempo de prova);

3.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A primeira fase das provas para os candidatos nos Programas de Reumatologia Pediátrica e Oncologia Pediátrica e Neonatologia terão peso **90%** para prova teórica e **10%** arguição e análise de currículo.

3.4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da prova e entrevista será divulgado no site dia **24 de fevereiro de 2026** a partir das 10h.

3.5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.5.1 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de nota, preencherem o número de vagas oferecidas. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido no presente Edital.

16.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1^a Maior nota na Prova Objetiva.
- 2^a Maior nota na arguição, análise e defesa de currículo Lattes.
- 3^a Maior idade.

3.6 DOS CANDIDATOS SUPLENTES

- Serão considerados suplentes os candidatos que, após resultado final (primeira e segunda fase), conforme descrito no presente Edital, não conseguiram classificação suficiente para estarem entre os aprovados para preencherem o número de vagas disponíveis ofertadas na primeira chamada. Poderão, no entanto, na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, ser convocados para preenchimento de vaga, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- Serão chamados os candidatos classificados tanta quanto forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas, segundo a ordem de classificação.

- Na ocorrência do não preenchimento das vagas com a chamada destes candidatos suplentes haverá outra convocação via site da FPP (www.fpp.edu.br).
- Os candidatos suplentes que não efetuarem a matrícula no período estipulado serão considerados desistentes, perderão direito à vaga e não serão chamados novamente.
- Na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação, **por intermédio de chamadas via site da FPP** (www.fpp.edu.br).
- Havendo vagas não preenchidas serão chamados a ocupá-las, em chamadas subsequentes, os candidatos classificados segundo a ordem de classificação via site da FPP (www.fpp.edu.br).
- Os candidatos classificados que não efetuarem a matrícula no período estipulado serão considerados desistentes, perderão direito à vaga e não serão chamados novamente.
- A ausência de resposta no prazo de 24 (vinte e quatro) acarretará na desclassificação e chamada do próximo candidato suplente.
- É de inteira responsabilidade do candidato verificar através do site www.fpp.edu.br se houve a convocação para uma vaga no programa.
- A apresentação destes documentos deverá ser feita de **forma presencial** na Diretoria de Ensino e Bioética do Hospital Pequeno Príncipe, sítio Rua Desembargador Mota 1075, Água Verde, 3º andar.
- A efetivação da matrícula do suplente deverá ser feita online ou presencialmente caso o candidato não possa realizá-la, esta deverá acontecer por meio de procuração pública, desde que com firma reconhecida em cartório, em local definido na convocação respeitando o prazo previsto no presente Edital.

3.7 DOS RECURSOS

Para o processo de vagas remanescentes, não haverá recursos.

3.8. DA MATRÍCULA

A matrícula consiste no comparecimento do candidato aprovado e convocado para a matrícula na Diretoria de Ensino e Bioética no Hospital Pequeno Príncipe, sítio Rua Desembargador Mota 1075, Água Verde, 3º andar. - Centro, para apresentação de documentação, abaixo relacionada, e assinatura do contrato da matrícula.

O candidato convocado para a matrícula deverá comparecer na data e horário de especificado da convocação. Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública, desde que com firma reconhecida em cartório.

O Período de Matrícula dos aprovados no processo seletivo será nos 03 (três) dias úteis a partir do resultado final, das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Os candidatos aprovados deverão trazer a documentação conforme descrito abaixo.

3.8.1 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com número do PIS/PASEP (não

serão efetivadas as matrículas que não apresentarem o número do PIS e/ou protocolo de entr.a.da no Ministério do Trabalho). Caso o candidato ainda não possua a CTPS ou o PIS, deverá apresentar o número do processo de solicitação e providenciar, **OBRIGATORIAMENTE**, o documento até a data de início do programa de residência em 01/03/2024. A não apresentação desse documento acarretará a eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;

II. Registro no Conselho Regional Profissional (CRM) do Paraná. Caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto a COREME o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, até o dia **20/03/2025** às 10h00min.

III. 02 fotografias atualizadas (3X4).

IV. Ficha de pré- matrícula devidamente preenchida.

V. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM- PR) ou Declaração da Instituição de Ensino na qual o candidato cursa o último período do curso médico;

VI. Declaração de curso referente ao último ano de um Programa de Residência Médica se for o caso;

VII. Certificado de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (caso tenha participado integralmente do programa);

VIII. Comprovante de Endereço;

IX. Cópia do RG e CPF.

3.8.1.1 Os candidatos estrangeiros ou candidatos com diploma estrangeiro devem trazer além dos documentos do item 3.8.1 os documentos abaixo:

- Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido que o diploma profissional seja revalidado por uma universidade pública brasileira, que ministra o curso na área profissional específica credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, e ainda cópia da tradução do diploma ou do certificado, realizada por tradutor público juramentado.
- Cópia de um dos documentos oficiais, conforme o presente Edital, devidamente autenticados e traduzidos por tradutor juramentado.
- Cópia do revalida;
- 01 (uma) cópia do Documento de Identidade (Certidão de Nascimento);
- 01 (uma) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para fins de inclusão na folha de pagamento;
- 01 (uma) cópia do Visto Permanente;
- 01 (uma) cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação;

- 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, conforme legislação vigente, autenticado e traduzido por tradutor juramentado;
- O candidato não poderá ter vínculo com outros programas de Residência Médica. Para a matrícula deve solicitar o desligamento na Coordenação da Instituição de origem.
- Em caso de desistência (antes e após a matrícula), o candidato deverá comunicar a Diretoria de Ensino e Bioética do Hospital Pequeno Príncipe (41) 3310-1202, e assinar termo formalizando a desistência.
- Caso ocorram desistências, outros candidatos aprovados poderão ser chamados, mediante Edital de convocação publicado no site da FPP www.fpp.edu.br, para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido no presente Edital.
- A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro **não fornece Auxílio moradia.**
- O início das atividades dos candidatos aprovados nos Programas de Residência se dará no dia 01 de março de 2026.

Para mais informações, entrar em contato com a Diretoria de Ensino e Bioética do Hospital Pequeno Príncipe – Telefone: (41) 3310-1202E-mail: ensino@hpp.org.br.

Curitiba , 09 de janeiro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo

Prof^a. Me. Alexa Aparecida Lara Marchiorato Coordenadora da
Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU
Coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional
Enfermagem das Faculdades Pequeno Príncipe

Profa. Dra. Rosiane Guetter Mello
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação das
Faculdades Pequeno Príncipe

Prof. Dr. Victor Horácio de Souza Costa Júnior
Vice - Diretor de Assistência do Hospital Pequeno
Príncipe.

Prof^a Dr^a. Karin Lucilda Schultz Coordenadora de
Ensino e Pesquisa do Hospital Pequeno Príncipe

ANEXO 1

Análise do Currículo:

Serão considerados os seguintes quesitos e respectivos documentos/atividades atribuídas às pontuações correspondentes.

Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.

Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude, o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo e outras cominações legais.

Os documentos comprobatórios devem estar separados, organizados conforme a tabela abaixo. O candidato deve trazer a Ficha Para Pontuação do Currículo com a coluna Avaliação do Candidato devidamente preenchida.

Candidato : _____
Avaliadores: _____

ITEM AVALIADO	VALOR POSSÍVEL	AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DA BANCA	VALOR FINAL
Participação em Congressos nacionais e internacionais. (Máximo de 3(três) – 2,0 cada)	6,0			
Participação em eventos (seminários, semanas acadêmicas, simpósios, mostras, workshops, mesa redonda, conferências e encontros) (Máximo de 3(três) – 2,0 cada)	6,0			
Participação em cursos na área pretendida, com mais de 10 horas de duração (Máximo 3(três) – 2,0 cada)	6,0			
Participação em cursos de outras áreas, com mais de 10 horas de duração. Exceto língua estrangeira. (Máximo de 3 (três) 2,0 cada)	6,0			
Preleção de Palestras (Máximo de 2 (dois) – 2,0 cada)	4,0			
Estágio Extracurricular na área pretendida (Máximo de 2(dois) – 2,5 cada)	5,0			
Estágio Extracurricular fora da área pretendida (Máximo de 2(dois) – 2,0 cada)	4,0			
Monitoria de disciplina concluída (Máximo de 2(dois) – 2,0 cada)	4,0			
Participação em Programas de Iniciação Científica Concluído (Máximo de 1(um) – 4,0)	4,0			
Participação em Projetos de Extensão e Ligas Acadêmicas (Máximo de 2 (dois) – 2,0)	4,0			
Participação em Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde (Máximo de 1(um) – 5,0)	5,0			
Especialização (Máximo de 1(um) – 4,0)	4,0			
Mestrado (Máximo de 1(um) – 4,5)	4,5			
Organização de Eventos (Máximo de 2(dois) – 2,5)	5,0			

Artigo completo publicado em periódico científico indexado (Máximo de 2(dois) – 2,0)	4,0			
Artigo completo e Resumo expandido em anais de eventos (Máximo de 2(dois) – 2,5)	5,0			
Resumo simples em anais de eventos (Máximo de 2 (dois) – 2,0)	4,0			
Apresentação de Trabalho em eventos na área pretendida (Máximo de 2(dois) – 2,5)	5,0			
Apresentação de Trabalho em eventos fora da área pretendida (Máximo de 2 (dois) – 2,0)	4,0			
Suficiência em Língua Estrangeira (Máximo de 1(um) – 0,5)	0,5			
PALS em Pediatria (Máximo de 1(um)- 5,0)	5,0			
Reanimação Neonatal (Máximo de 1(um) - 5,0)	5,0			
Total	100,0			

*** A paginação pode ser alterada de acordo com a quantidade de documentos***

Assinatura do candidato: _____

Assinatura dos Avaliadores: _____

Parecer dos Avaliadores:

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER PREENCHIDO E ENVIADO SOMENTE NA
MATRÍCULA

Atenção: todos os dados deverão ser preenchidos antes da entrega deste formulário no ato da matrícula, acompanhado dos demais documentos solicitados no Edital. A assinatura indicada na última página será coletada no ato da matrícula.

DADOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	
Programa de Residência Médica:	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
CPF:	Sexo:
Nome:	Sobrenome:
Nome Pai:	Nome Mãe:
Data Nascimento:	Estado Civil:
Nacionalidade:	Cor/Origem Étnica:
UF Naturalidade:	Cidade Naturalidade:
Grupo Sanguíneo:	PIS/Paseb:
Título Eleitor:	RG:
Órgão Expedidor:	UF RG:
Data Emissão RG:	E-mail:
Telefone Contato:	Telefone Celular:
Telefones para recado:	
Escolaridade:	Data Primeiro Emprego:
CEP:	Endereço - Rua:
Nº:	
Bairro:	Complemento:
Município:	UF:
Duração do Programa:	Turma (R1, R2...):
Profissão:	Especialidade:
Conselho:	UF Registro Conselho:
Banco Conta Corrente:	Nº Registro Conselho:
Agência Conta Corrente:	Banco Conta Salário:
Número Conta Corrente:	Agência Conta Salário:
Dependentes Econômicos:	Número Conta Salário:
Assinatura Residente:	

****Atenção:**

Deve ser informada uma CONTA CORRENTE , em nome do próprio residente . O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qual quer outro tipo de conta, que não seja CONTA CORRENTE. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A, S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.